

Questão Social: Tradição, Trabalho e Terra como direito dos Remanescentes de Quilombos¹

Maria de Lourdes Nunes²

UCSAL

Denise Freitas Dornelles³

RESUMO: Este artigo apresenta uma formatação do trabalho na perspectiva do modelo econômico neoliberal que articula as políticas sociais implantadas pelo Estado Brasileiro. Afirma a reflexão sobre a Questão Social visitando o conceito de Quilombo. Explicita a identidade deste segmento enquanto ponto fundamental na eficácia da questão. O discurso apresentado recorta o Artigo 68 do Ato das Disposições Territoriais para explicar a necessidade de aplicação de políticas que considerem a especificidade de cada setor. Ressaltamos a relevância da categoria de trabalho na contemporaneidade para justificar a pertinência da reivindicação dos remanescentes de Quilombos que aguardam tanto a aplicação de um direito legalmente constituído como a garantia de poder viver da tradição e do trabalho na terra.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo; desigualdades; legitimidade; questão social; remanescentes de quilombos.

ABSTRACT: This article presents a format of the work in the perspective of the neoliberal economical model that articulates the social politics implanted by the Brazilian State. He/she affirms the reflection on the Social Subject visiting the concept of Quilombo. Explicit the identity of this segment while fundamental point in the effectiveness of the subject. The presented speech cuts out the Article 68 of the Act of the Territorial Dispositions to explain the need of application of politics that you/they consider the exclusivity of each section. We pointed out the relevance of the work category in the contemporary to justify the pertinence of the revindication of the remainders of Quilombos that you/they await the application of a right so much legally constituted as the warranty of could live of the tradition and of the work in the earth.

KEY WORDS: Capitalism; inequalities; legitimacy; social subject; remainders of quilombos.

INTRODUÇÃO

É fato que a expressão “questão social” não é semanticamente unívoca, ao contrário, registram em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diverso (Netto, 2000)⁴.

O presente estudo navega na complexidade da Questão Social discutindo seu atrelamento ao debate entre os diferentes projetos. A complexidade no entendimento do conceito de trabalho como questão propicia uma diversidade gigantesca no tratamento deste e nas conseqüências trazidas pela falta do mesmo. Este artigo investiga o papel do trabalho em uma sociedade regida por capital *versus* desemprego, amplia a discussão emprestando-lhe a perspectiva quilombola. Neste contexto, se discute as influências do trabalho (re) encaixado no modelo neoliberal de metodologia globalizante, para apontar os níveis de desigualdades e seus impactos na história das comunidades negras rurais.

A opção por este objeto se justifica pela necessidade de compreender e debater o tema enquanto subsídio para a conquista de direitos. O tema ocupa a agenda do movimento social contemporâneo objetivando visibilizar a luta por terra e trabalho bem como para pautar uma reivindicação que faz referência a uma “dívida” que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em conseqüência da escravidão, e não apenas para tratar de terra em si.

TRABALHO COMO QUESTÃO SOCIAL

A categoria de trabalho como Questão Social e disciplina, se constitui enquanto valoroso pano de fundo para entender as etapas histórico-econômicas, e os argumentos reflexivos, quer sejam filosóficos, sociológicos, militantes, mas significativas contribuições para uma discussão social adequada. A reflexão sobre Trabalho nos convida a retomar os sonhos, mesmo chamados de utópicos, para desconstruir e reconstruir propostas de efetivação de uma sociedade possível de se movimentar sem os totalitarismos que cercam a ação do trabalho.

Iniciaremos esta sessão refletindo trabalho e capital em Braverman, que o apresenta como categoria inalienável e inseparável do trabalhador, o autor não está alheio aos processos que envolvem o trabalho e a visível precarização da classe trabalhadora, no entanto, analisa o ideal de trabalho como inerente condição da humanidade tornando-se inaceitável a substituição da noção de trabalho por emprego. Ao indicar que trabalho foi orientado por um juízo sócio e culturalmente construído numa diversidade de ações produtivas, a discussão abre espaço, (não espontaneamente), para responder aos novos desafios sociais.

Esta abertura do trabalho é utilizada pelo sistema capitalista como mecanismo para crescer os lucros à custa da exploração desta atividade. O trabalho, condição para estar vivo, se distingue de função. O primeiro, orientado pela inteligência, aparece como obra transformadora da condição natural das coisas, modificado excede a espontaneidade ou irreflexão. O segundo, a função, é sua criatividade: o trabalho parcela-se para funcionar melhor e explorar as possibilidades do realizador. É inseparável do corpo, contudo, as forças que articulam o trabalho fazem parte de uma estrutura capaz de confundir o conceito originário de trabalho com função, entretanto, “não é inviolável a junção entre a força que motiva o trabalho e o trabalho em si mesmo” (Braverman, 1988).

Em Marx trabalho é um processo participativo entre natureza e ser humano do qual a natureza é força. Marx afirma-o como instrumento modificador da matéria-prima ressaltando que os meios de trabalho são as condições necessárias para realizar o processo. Este processo finaliza quando o produto conclui-se. (Marx, 1971). A perda dos meios retira dos trabalhadores a possibilidade de concorrer. A alienação dos meios de produção são mecanismos de dominação da força do trabalhador, destituído dos instrumentos vende sua força para os novos donos dos meios. Neste processo, sem as condições necessárias são os trabalhadores as próprias mercadorias negociadas a preços muito baixos. Este modelo de sociedade esconde uma falsa geração de emprego e renda. “Quanto mais o trabalhador produz, mas pobre ele fica transformando-se na própria mercadoria desvalorizada. O seu produto alheia-se fazendo deste um objeto fixo” (Marx, 1883). Há uma mítica esperança de uma segurança que não se concretiza fazendo-o acreditar que parte da chamada classe burguesa ou hegemônica consegue lucros, méritos por que é mais competente.

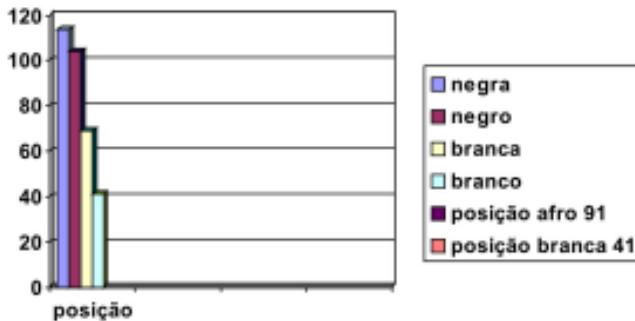
A alienação obriga os trabalhadores a aceitarem a oferta do mercado em postos precarizados, que reduzem o valor da sua mão-de-obra, pois, há mais trabalhadores que trabalho aumentando a camada de desempregados, facilitando a opressão, tornando a falta de trabalho ou subemprego causa principal das desigualdades sociais e exclusões econômicas, pautando este enquanto grave Questão Social.

O sonho capitalista avançou e com ele a precarização nas diversas tentativas de transformação do trabalho. Antes de refletir sobre modelos para superar os riscos causados pelo avanço capitalista, cabe lembrar, que Off ao analisar o processo de precarização que fundamenta a questão, assegurou que alguns setores são mais afetados. No exemplo fordista, (porque a precarização é fenômeno mundial), e no fordismo periférico, para negros e mulheres eram oferecidas as piores colocações e os conflitos entre os trabalhadores eram constantes porque brancos e homens estavam temerosos que negros e mulheres ocupassem seus lugares. A questão entre patrão *versus* empregado dá espaço para disputa entre trabalhadores

versus trabalhadores. As características físicas eram determinantes para a ocupação dos cargos. Grupos específicos poderiam ser apenas 'gorilas', realizando os trabalhos pesados ou os que não exigiam qualificação nem reflexão. A metodologia também se aplicou ao Brasil, que da escravidão até a atualidade destinou as piores colocações para negros. Pensar e questionar tais situações se constitui enquanto respostas para a crise social na qual nos encontramos.

Nesta análise da precarização, Off confirma que nas classes trabalhadoras "Há uma estrutura racial e desigual construída historicamente". (Off, 1989). Desde o processo escravista à plenitude do capitalismo contemporâneo, todos os elementos que transformaram a sociedade de trabalho em sociedade de emprego converteram trabalhadores em mercadorias diversificadas: brancas e negras, masculinas e femininas. A continuidade histórica revela que os pobres são negros, não-negros, mulheres e homens, embora negros e mulheres se destaquem negativamente no Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Existem distanciamentos visíveis entre indicadores em relação a gênero e etnia, inclusive entre os empobrecidos.

Notaremos no mapa abaixo que há desigualdades entre negros e brancos, homens e mulheres e uma diferença assustadora no nível de desigualdade entre mulheres negras e mulheres brancas.



O IDG afro descendente demonstra o aprofundamento das desigualdades sociais. Em 1998, a população afro ocupava as últimas posições (91º), enquanto a branca ocupava a 48º. O IDG brasileiro ocupa a 67º posição mundial, em se tratando do IDG afro essa posição vai para a 91º. As mulheres brancas estavam na 69º posição enquanto as negras 114º posição.

O PNUD evidencia que em 1999 a população branca ocupava 43ª posição e a população negra a 108ª posição. O Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) elaborado pelo PNUD em 2001 aponta o Brasil na 74ª posição. Outras reflexões sobre os resultados do PNUD indicam: que parcela significativa da

população negra não tem acesso às condições de sobrevivência digna; que a posição de marginalização dos afros não contribui para o fortalecimento externo do Brasil fazendo-se necessário um posicionamento urgente para reverter o quadro.

Sobre as mulheres, o PNUD ressalta a contribuição e o valor do trabalho familiar destas, informando que dos 23 bilhões de dólares mundiais mais de 16 referem-se ao trabalho familiar e comunitário e 11 bilhões é resultado do trabalho invisibilizado das mulheres. Acrescenta que os Direitos humanos das mulheres e de outros grupos minorizados estão pautados na desigualdade tornando-se, portanto, mas expostos que outros. (PNDU / RDH, 1996 in Sant'Anna, 2001). Estes dados comprovam o argumento de Off em relação a precarização e marginalização de uns grupos em benefício de outros.

Apesar de compreender este como outro nível da Questão Social que necessita de maiores aprofundamentos, está evidente que os níveis alcançam dimensões diversas com resultados idênticos: desigualdade -exclusão e criminalidade.

Pode a Questão Social esclarecer as desigualdades dentro do modelo neoliberal?

Para entender as desigualdades e as diversas exclusões provocadas por esta realidade Yamamoto reflete a Questão Social a partir da análise capitalista. Ela afirma a necessidade de entendermos a questão atentando para o contexto histórico que a explica como movimento reivindicatório surgido na conjuntura econômica do séc. XIX. No decorrer da história mundial, o tema foi tratado como caso de polícia, ameaça à ordem constituída, entretanto, se constitui como parte essencial das relações capitalistas.

Para ela, a Questão Social, o processo de acumulação e suas conseqüências sobre as classes trabalhadoras fundam-se enquanto ajuste das reivindicações de políticas públicas. Nesta abordagem nos interessa muito mais o sentido da Questão Social que seus conceitos, no entanto, a autora a conceitua como movimento de repulsa da população contra as políticas oficiais que não funcionam. A questão fornece temas que aprofundam o debate sobre sua diversidade. Como superação dos problemas que envolvem a Questão Social, o Estado aparece como a corporação responsável por garantir políticas sociais universalizadas (Yamamoto, 2001).

Do ponto de vista do emaranhado criado pelo capital, a Questão Social explica as desigualdades, porém, sua simplificação dentro do modelo onde o capital estabelece relações de exploração coloca, de forma naturalizante, em lados perigosamente opostos os economicamente desiguais. Ela está relacionada a um conjunto diverso da sociedade brasileira tornando-se fundamental pensá-la em conexão com a cidadania, que para além da idéia de ter direito espera vê-los garantidos. A identidade aparece como estrutura identificadora das diferenças e das necessidades, distingue os sujeitos sociais e especifica suas demandas. O

desafio do Estado está em desenvolvê-las em parceria com os grupos precarizados, as tornando mais eficazes, e dentro da realidade do grupo que dela necessita.

O debate em torno do social acima indicado projeta-se em direção ao universal, mas entendemos que o universal não inviabiliza uma ação local de caráter urgente. Ao propor uma discussão sobre a questão das comunidades negras rurais entendemos a urgência de medidas reparadoras articuladas num salto para além da reparação das injustiças sociais cometidas. As medidas são possibilidades dos excluídos disputarem o acesso à cidadania e abrir horizontes, medidas coletivas que localizem a causa da exclusão ao mesmo tempo em que, instituem outros caminhos em que lógicas racistas, capitalistas, sexistas, homofóbicas (medo da diferença), ou xenofóbicas (medo de migrantes) não mais conduza à segregação.

Para além dos discursos, o modelo de Questão Social aqui proposto necessita ser refletido no âmbito da legitimidade dos direitos localizando-se enquanto central. Os Quilombos se encaixam no perfil de "novos" movimentos sociais, mas qual a eficácia dos modelos de superação dos riscos para as comunidades negras rurais, visto que, as políticas sociais - a intervenção do Estado -, não funciona adequadamente?

Os remanescentes de Quilombos do Brasil propõem uma saída para diminuir as desigualdades históricas causadas pela escravidão, pelo avanço do capitalismo contemporâneo e os impactos na vida dos remanescentes que vivem na zona rural: o reconhecimento de suas terras como remanescentes de quilombos e a segurança de poder viver nelas e preservar as tradições religiosas e culturais. Para tanto, necessitamos compreender o conceito que caracteriza esta organização.

QUILOMBOS⁵

Os termos Quilombo ou Mocambos, terra de preto, comunidades remanescentes de Quilombos, comunidades negras rurais, remanescentes de comunidades de Quilombos ou Kilombo vêm de uma palavra de origem africana, *Mbundu*. De acordo com o estudo desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Interétnicos, - NEUR-, o termo Quilombo vem sendo utilizado desde o período colonial. O documento informa que Ney Lopes traduz Quilombos com um conceito variante dos africanos bantos: a) "Acampamento guerreiro na floresta, sendo entendido ainda em Angola como divisão administrativa"; (Lopes, 1987), para o Conselho Ultramarino Português de 1740: b) "Morada de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham pouso levantado e nem se achem instrumentos neles". A revista acrescenta que, além disso, o termo indica uma reação guerreira a uma conjuntura opressiva; c) Kabengele Munanga relaciona os Quilombos do Brasil com a África, apresentando-os como "Uma repetição do Quilombo africano reconstituído por negros aqui chegados e

escravizados em oposição à estrutura escravocrata na qual se encontravam todos os oprimidos” (Munanga, 1984). Para ele, o Quilombo implanta uma importante alternativa política; d) Siqueira afirma que os Quilombos são lugares de liberdade e mantêm-se enquanto sociedades livres, igualitárias, justas. Eram sociedades político-militares, que originada dos movimentos de insurreição, exigiam a queda do aparelho escravista: “Os Quilombos existiam em múltiplos pontos do país (...) onde houvesse negação da liberdade, dominação, desrespeito a direitos, acrescidas de preconceitos, desigualdades e racismos (SIQUEIRA,s/d).

A partir do resultado das pesquisas, o NEUR acrescenta que além das variações no significado da palavra Quilombo existe também a perspectiva que o associa a lugar: estabelecimento singular, a manifestações populares, a um povo do lugar: a relações sociais e econômicas. O Núcleo enfoca dois extremos dos estudos destacados por Ney Lopes. No primeiro, o Quilombo é enfocado a partir dos princípios da Revolução Francesa de igualdade e liberdade. O segundo extremo, criticado pelo núcleo, associa a também luta armada ao viés marxista-lenista. Acredita que esta generalização do termo dificultou aos historiadores uma visão do Quilombo numa dimensão sócio-política (p.8).

As terras de Quilombos são aquelas constituídas pelo uso comum de um grupo característico, que se origina das fugas da escravidão. O exemplo maior da história Quilombola é Palmares que se manteve até 1695, quando foi destruído pela milícia da época. São espaços geopolíticos, plenos de representações culturais, econômicas, políticas e sociais; lugar que supera os conceitos e pré-conceitos territoriais, precarizantes e se apresenta como projeto, movimento do presente em direção a um futuro de estabilidade e segurança. Esta Questão Social se firma legalmente devido às diversas iniciativas dos movimentos negros e de parlamentares da luta anti-racista.

Os Remanescentes de Quilombos são resistências negras Quilombolas, herdeiras dos Quilombos na tentativa de estabelecer direitos a uma parcela dos afro brasileiros. Se por um lado estão distantes do modelo de economia e trabalho neoliberais, por outro, exigem políticas capazes de reconhecer esta iniciativa histórica como alternativa a modelos excludentes. Os remanescentes resgatam a essência do trabalho colocada por Braverman como subsistência e manutenção da espécie. Neste movimento, exercitado como garantidor das gerações futuras, o trabalho é para o ser humano e não o contrário. Neste modelo o trabalho desenvolvido pelos mais velhos é reverenciado como sabedoria. São baús humanos capazes de manter viva a história do povo, são condecorados como reis e rainhas. As crianças não são apenas filhas de ‘seu Tomé e dona Josefina’ são filhos e filhas da comunidade a qual pertence, são protegidas como aquelas que necessitam de atenção especial enquanto passam pelo processo de iniciação ou aprendizado, símbolos de renovação da natureza em forma de menino ou menina.

A religiosidade não está separada da vida sendo utilizada como ligação entre o corpo e a alma; entre a vida dos vivos e os antepassados que nunca morrem, mas reúne-se em outro plano para proteger guerreiros e guerreiras do cotidiano. Nesta interrelação o divino se humaniza para o humano transcender. O corpo que no outro modelo aliena-se se vende ou é vendido, na experiência das comunidades negras rurais se preserva as tradições de matrizes africanas onde o corpo trabalha enquanto experimenta a divindade e o divino trabalha enquanto assume a humanidade intervindo nas relações com as pessoas com a produção e com a natureza. Os remanescentes atuam como famílias numerosas normalmente pertencentes a um mesmo núcleo familiar onde todos são netos ou bisnetos dos primeiros moradores. São pais e mães morando num mesmo quintal e tomando a benção a todos os mais velhos.

A produção nas comunidades negras dá-se de forma coletiva produz-se para a subsistência da comunidade e não para o acúmulo e enriquecimento de indivíduos. Os remanescentes acreditam que através da garantia da terra haverá sempre prosperidade, igualdade, espaço para a preservação das tradições culturais e religiosas porque a natureza, assim como para os indígenas, é parte sagrada do cosmo. No entanto, há um entendimento da pertença aos costumes africanos que ultrapassam as denominações religiosas também existentes em alguns territórios. A partir da proximidade com a experiência dos remanescentes de Quilombos entendi que trabalho é o movimento constante em prol da vida comunitária.

Os remanescentes vivem em terras que estão caracterizadas de diferentes maneiras: antigos Quilombos; espaços cedidos por senhores de engenho; local ocupado por grupo de negros por motivo de morte dos donos ou mediante o assassinato do proprietário e invasão da terra. As coletâneas dos estudos sobre Quilombos revelam que a maior parte das terras é originária de antigos quilombos, formados por negros fugitivos e livres ainda no período da escravidão. Na atualidade, a questão aparece mediante risco dos remanescentes perderem o 'direito' de manterem-se trabalhando nas terras dos antepassados. Coloco este direito entre aspas porque apenas na Constituição de 1988 os comprovadamente remanescentes - que obedecem a critérios rigorosos da Fundação Cultural Palmares e da Secretaria Especial das Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, receberam garantia legal sobre a terra em que vivem, no entanto, tal direito é ameaçado por grupos hegemônicos que desejam aumentar o lucro engrossando a fatia do capital através da exploração da terra dos remanescentes. Estes, quando sem título do Estado são vulneráveis a constantes invasões de fazendeiros, posseiros e dos novos capatazes a pedidos de coronéis que os perseguem incendiando a plantação, envenenando os animais, sujando as fontes de água doce e assassinando os trabalhadores rurais que ousam uma independência mercadológica em um mundo globalizado que não os admite com salários justos e nem como donos das suas

vidas. Os remanescentes reclamam na justiça a posse e o direito de permanecerem nas terras dos antepassados. É uma história muito próxima da luta dos povos indígenas do Brasil.

Os Quilombos desejam o reconhecimento dos direitos territoriais já estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que além da penalização do racismo, (Lei Afonso Arinos); assegura o reconhecimento das terras dos remanescentes de Quilombos no Artigo 68. A conquista racial mais recente obriga o ensino da história da África e do negro no Brasil no ensino fundamental (Lei 10. 639/03).

O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT afirma que “Aos remanescentes das comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos”. A partir desta baliza o tema ganha status nacional e convida a sociedade a um maior aprofundamento da questão em cenário nacional. Para o documento da Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP e o Centro de Pesquisas Aplicadas: *Comunidades Quilombolas: Direito à Terra*, esse dispositivo traz conceitos que merecem considerações. Segundo o texto, para se afirmar que o Artigo 68 do ADCT produz efeitos imediatos, é necessário supor que a Constituição forneça dados para as diversas considerações. As ações em torno desta lei envolvem diferentes órgãos e entidades governamentais e não governamentais na concretização destes direitos das comunidades negras rurais. Os territórios ainda não reconhecidos almejam o reconhecimento, os já reconhecidos aguardam o recebimento dos títulos e os que possuem os títulos aguardam o apoio para a manutenção da cultura e da subsistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No arquétipo de sociedade neoliberal que utiliza a globalização como metodologia o indivíduo tornou-se responsável por si mesmo, está à deriva e responde pela causa e pelo efeito do caos o qual está submetido através do Mercado que é senhor da sociedade, termômetro das ações. O Estado, protetor dos negócios e da competição arbitrária que envolve toda a sociedade. Na atualidade, as participações de ONGs (Organizações não Governamentais) de caráter político-social, a solidariedade e a intervenção de setores do Estado aparecem como instrumentos para a superação da crise atual comprovando a urgência de políticas universais com status local para superação das crises.

A discussão apresentada investigou o trabalho no seio da Questão Social explicando que há uma crise na sociedade, onde os principais mecanismos de proteção o Trabalho, o emprego e o Estado correm riscos e estão ameaçados. Atentamos para o primeiro como um dos principais mecanismos de distanciamento entre desigualdade e dignidade e de proximidade entre marginalidade e injustiça

social. As saídas? Elaboração e efetivação de políticas sociais que considerem os grupos precarizados e desmistifiquem a geração de emprego sem crescimento econômico. Encontros de discursos comprovaram que as estratégias de mercado causam permanentes relações de poder e exploração, onde a superação passa por uma política de intervenção do Estado.

O presente texto pretendeu analisar a conformação da atual crise social na perspectiva do trabalho. A partir da crítica posta, evidenciamos que a diminuição das desigualdades é um passo para cidadania plena, necessitando de análises profundas, contextualizadas e éticas. Ao pensar a partir de outros contextos entendemos a Questão Social como tema universal, de 'respostas' distintas. Ela exige posição político-social, demanda espaço na agenda principal da justiça global revelando que as sociedades devem continuar propondo políticas sociais para garantir os direitos dos indivíduos transformando a cidadania em plenitude de direitos e não mais, (parafrazeando o professor Gey Espinheira), "no direito a ter direito".

NOTAS

1 Este artigo é um dos frutos das reflexões a cerca da pesquisa intitulada REVISITA À IDÉIA DE QUILOMBO: Enquanto se trança fios de cabelo afro conta-se uma história, faz-se a memória, acrescenta-se uma vitória. Um estudo de caso do Quilombo do Cinzento, localizado em Vitória da Conquista, no Sudoeste baiano, Estado da Bahia/Brasil. Este trabalho afirma a reflexão sobre a Questão Social revisitando o conceito de Quilombo. Explicita identidade e trabalho enquanto pontos fundamentais na eficácia da questão.

2 Bacharel em Filosofia; Mestranda em Políticas Sociais e Cidadania pela Superintendência de Pós-graduação e Extensão da Universidade Católica de Salvador; membro do YAMI: Núcleo Ecumênico Teológico de Estudos Feministas do Instituto de Educação Teológica da Bahia-ITEBA; Coordenadora Técnica dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs (setor Salvador); integrante do Fórum de Entidades Negras da Bahia.

3 Doutora em Serviço Social, Professora e Pesquisadora do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, Coordenadora da linha de Pesquisa Assistência Social, Práticas Sociais e Interdisciplinaridade e membro fundadora da ONG Comunidade Morada da Paz/RGS/BR, Orientadora do projeto de Dissertação que contribuiu para as reflexões contidas neste artigo.

4 NETTO. J.P. Cinco notas a propósito da "Questão Social". *Temporalis*, (3) 2001, (Pg. 41-49).

⁵ São expressões que designam grupos sociais descendentes de escravos africanos trazidos para o Brasil durante o período colonial, que resistiram ou manifestamente se rebelaram contra o regime escravista, formando territórios independentes onde a liberdade e o trabalho comum passou a constituir símbolos de liberdade, autonomia, resistência e diferenciação do regime de

Questão Social: Tradição, Trabalho e Terra como Direito dos Remanescentes de Quilombos
trabalho escravista. Fonte: www.cndrs.org.br/documentos/comunidade_quilombola.doc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAVERMAN, Harry. 1974: "*Trabalho e Capital Monopolista*". 3ª edição, Editora Guanabara Kookan S.A - Rio de Janeiro, RJ. Parte I – *Trabalho e Gerência*. Cap. I – *Trabalho e Força de Trabalho* (Pg. 49-60).

BRAVERMAN, Harry. *A Divisão do Trabalho. Trabalho e Capital monopolista*. Rio de Janeiro, 198. Editora Guanabara (Pg. 70-81).

IAMAMOTO, M. V. 2001: *A Questão Social no Capitalismo*. Temporalis (3).

MARX, K. 1971: *Processo de trabalho e processo de produzir mais valia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____. 1983: "*Manuscritos Econômicos – filosóficos*". Primeiro manuscritos Marx/Engels. F. Fernandes. São Paulo. Editora Ática. I. A Consciência Revolucionária da História: K. Marx: Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana (Pgs. 143-164).

_____. 1978: *Trabalho Assalariado e Capital*. Karl Marx e Friedrich Engels. Lênin. São Paulo: Edições Sociais (Pg 60-82).

MUNANGA, Kabengele. 1999: *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Identidade nacional versus Identidade negra, Editora Vozes, Petrópolis.

NETTO, J.P. 2001: *Cinco notas a propósito da "Questão Social"*. Temporalis, (3) (Pg. 41-49).

NEUR. 2000: (Textos e Debates) Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnica. N. 7 Florianópolis - Santa Catarina.

OFF, C. Hinrich, K. 1989: *Trabalho e Sociedade. Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Volume I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro (Pg.43-81).

SANT'ANNA, Wânia. 2001: *Desigualdades étnico/raciais e de gênero no Brasil. As revelações possíveis dos índices de Desenvolvimento Humano e índice de Desenvolvimento ajustado ao gênero*. In Proposta N° 88/89.

SIQUEIRA, Maria de Lourdes. Quilombos no Brasil e a singularidade de Palmares in Cadernos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Salvador: Lei 10.639/03 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Fundamental.

SUDFELD, Carlos Ari (org.). 2002: *Comunidades Quilombolas: Direito a Terra, Fundação Cultural Palmares/Minc*. Brasília: Editora Abaré.